PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 27 / 11 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 441

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL-SEGUP, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) POSTO POLICIAL DESTACADO - PPD, NA COMUNIDADE UNIÃO CORTA CORDA-REGIÃO DO CORTA CORDA (CHAPADÃO).

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos munícipes da região acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Estadual, **QUANTO A POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL DESTACADO - PPD, NA COMUNIDADE UNIÃO CORTA CORDA-REGIÃO DO CORTA CORDA (CHAPADÃO).** A presente indicação visa trazer mais segurança para os moradores dessa localidade abrangendo também outras 17 (dezessete) comunidades localizadas na região, que atualmente se sentem desprovidos de segurança pública, e relatam o aumento no número de ocorrências que necessitam de intervenção da Polícia Militar, e por se tratar de uma região afastada da sede do município fica a sensação de insegurança. Vale destacar, que houve um grande aumento populacional nos últimos anos nesta região, sendo uma área com diversos serviços públicos em funcionamento, como escolas, postos de saúde. Considerando que é dever do Estado garantir a segurança pública, é de grande importância que os comunitários tenham acesso a esse direito social, garantido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu Art.144 traz para o Estado o dever de implementar políticas públicas de segurança que garantam aos cidadãos o direito de ir, vir e transitar com tranquilidade nos locais públicos e, também, assegurem a defesa de sua integridade física e de seu patrimônio.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano Plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP, que no uso de suas prerrogativas autorize a execução do citado serviço.
Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em novembro de 2023.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da comunidade União Corta Corda-Região do Corta Corda (Chapadão).

Vereador Elielton Lira – A Certeza do Trabalho

/Elieltonlira